

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

R E S O L U Ç Ã O Nº003/80

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Isabel Cecília Xavier Desterro e Silva, aluna do curso de Engenharia Civil, matrícula nº 791362-2, dada como reprovada, por falta, na disciplina Introdução à Físico-Química, ministrada pela professora Maria de Fátima Rocha da Rocha, apresentou ao Departamento de Administração Escolar - DAE atestado expedido pela Secretária do Instituto de Ciências Exatas, constando que a aluna havia obtido frequência integral;

CONSIDERANDO que através do Of. nº 49/80, a Diretora do DAE comunicou ao Sub-Reitor Acadêmico o fato ocorrido com a docente Maria de Fátima Rocha da Rocha e a aluna Isabel Cecília Xavier Desterro e Silva;

CONSIDERANDO que atendendo parecer da Câmara de Ensino de Graduação, através da Portaria nº 572/80, do Reitor, foi designada uma Comissão de Inquérito com a finalidade de averiguar rigorosamente os fatos;

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 21.05.80, a Câmara de Ensino de Graduação aprovando o Relatório da Comissão de Inquérito, dando procedência à justificativa apresentada pela professora Maria de Fátima Rocha da Rocha, determinou, em consequência, que fossem efetuadas as devidas correções, ou seja, atribuição de frequência à aluna Isabel Cecília Xavier Desterro e Silva e faltas ao aluno Luiz Tomé Osório;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, determinando que seja atribuído frequência à aluna ISABEL CECÍLIA XAVIER DESTERRO E SILVA na disciplina IEQ018 - Introdução à Físico-Química, do 2º período do ano letivo de 1979 e, em consequência, faltas ao aluno Luiz Tomé Osório.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 1980.